



Associação Brasileira de Municípios

Projeto - ABM & MPT nos Municípios I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08 "Reestruturação de categorias e reorganização dos conteúdos"

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE PESSOA JURÍDICA

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para análise, revisão e reestruturação das categorias e da organização dos conteúdos publicados no Portal Àwûre, com o objetivo de melhorar a navegação, a busca e a estrutura informacional do acervo já existente e dos conteúdos futuros.

2. JUSTIFICATIVA

O Portal Àwûre dispõe de um acervo considerável de conteúdos publicados, que necessitam de uma reestruturação categorial e organizacional para garantir melhor usabilidade, coerência temática e facilitar o acesso aos conteúdos por parte dos usuários. A reformulação é necessária para padronizar a taxonomia existente, propor melhorias estruturais e preparar o portal para uma expansão consistente de novos conteúdos.

3. ESCOPO DO SERVIÇO

A contratada será responsável por:

- Análise e diagnóstico da estrutura atual de categorias, subcategorias e conteúdos existentes no Portal Àwûre;
- Proposição de uma nova estrutura categorial baseada em boas práticas de arquitetura da informação, organização temática e usabilidade;
- Reclassificação dos conteúdos existentes conforme nova categorização;
- Criação de novas categorias, se necessário, para adequar a estrutura às demandas do acervo e de conteúdos futuros;
- Aplicação de padrões de nomenclatura consistentes e padronizados;
- Documentação de toda a estrutura de categorias adotada;
- Indicação de diretrizes para futuras publicações, assegurando a manutenção da organização estabelecida.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- Tipo de contratação: Pessoa Jurídica (PJ)
- Modalidade de trabalho: Remoto
- Periodicidade: Produto/Serviço único (entrega única)



Associação Brasileira de Municípios

5. Produtos/Entregáveis

- Nova estrutura de categorias implementada no Portal Àwûre;
- Conteúdos reorganizados segundo a nova taxonomia;
- Relatório técnico detalhado com descrição das atividades realizadas e justificativas das alterações;
- Documentação da estrutura de categorias adotada e diretrizes para manutenção futura;
- Arquivos de trabalho utilizados no processo.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será definido em contrato, conforme cronograma proposto pela contratada e validado pela contratante.

7. FORMA DE COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

A comprovação do serviço prestado se dará mediante a entrega dos seguintes itens:

- Relatório de atividades detalhado;
- Arquivos dos trabalhos produzidos;
- Validação funcional da nova estrutura de categorias no portal.

8. Forma de Pagamento

Os pagamentos serão realizados mensal, mediante entrega e aprovação dos relatórios de atividades correspondentes ao período.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratada deverá garantir a integridade e consistência dos conteúdos reorganizados, respeitando os critérios de coerência editorial e as diretrizes institucionais do Portal Àwûre. Todo o trabalho deverá ser desenvolvido com responsabilidade, confidencialidade e foco na melhoria da experiência do usuário.

10. Prazos e Condições

Serão aceitas propostas encaminhadas até o dia 30/06/2025, por meio do e-mail: parcerias@abm.org.br ou entregues presencialmente na sede da ABM:

Setor de Autarquias Sul - SAUS - Quadra 5 - Bloco F – Brasília/DF

Brasília, 15 de junho 2025.

Washington Quaquá
Presidente da Associação Brasileira de Municípios